

PORTARIA Nº13/FUNOESC/2024.

**Nomeia a Procuradora Jurídica Geral da
Fundação Universidade do Oeste de Santa
Catarina (Funoesc).**

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Funoesc

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elisandra Riffel Cimadon**, como **Procuradora Jurídica Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), para desempenhar as funções inerentes ao cargo, cujas atribuições serão aquelas fixadas por meio de procuração do Presidente da Funoesc.

Art. 2º Estabelecer que as funções inerentes ao cargo sejam exercidas no âmbito do contrato de trabalho vigente junto a Funoesc e Reitoria da Unoesc, em regime de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art.4º, inciso XI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº18/FUNOESC/2020.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 02 de maio de 2024.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc